



Prefeitura Municipal de Domingos Martins

Estado do Espírito Santo

Rua Bernardino Monteiro, 22 – Centro – Domingos Martins – Espírito Santo

CEP 29260-000 – Fone: (27) 3268-1344 / 1239

www.domingosmartins.es.gov.br – gabinete@domingosmartins.es.gov.br

Domingos Martins – ES, 30 de abril de 2018.

MENSAGEM Nº 009/2018

ENCAMINHA PROJETO DE LEI QUE DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES PARA ELABORAÇÃO DA LEI ORÇAMENTÁRIA PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2019 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Excelentíssimo Senhor
Vereador Julio Maria Christ
Presidente da Câmara Municipal
Domingos Martins – ES

Encaminhamos a Vossa Excelência e, por seu intermédio, aos ilustres Pares dessa Câmara Municipal, o apenso Projeto de Lei que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para a elaboração da proposta orçamentária para o exercício de 2019, conforme o disposto no § 2º do art. 165, da Constituição Federal.

O Projeto de Lei em pauta objetiva orientar a elaboração da Lei Orçamentária Anual, atendendo a todos os requisitos legais previstos no § 2º do art. 165, da Constituição Federal e na Lei Complementar nº. 101/2000, compreendendo:

- as metas e prioridades da Administração Pública Municipal;
- orientações básicas para elaboração da lei orçamentária anual;
- disposições sobre a política de pessoal e serviços extraordinários;
- disposições sobre a receita e alterações na legislação tributária do Município;
- equilíbrio entre receitas e despesas;
- critérios e formas de limitação de empenho;
- normas relativas ao controle de custos e a avaliação dos resultados dos programas financiados com recursos dos orçamentos;
- condições e exigências para transferências de recursos a entidades públicas e privadas;
- autorização para o Município auxiliar o custeio de despesas atribuídas a outros entes da federação;
- parâmetros para a elaboração da programação financeira e do cronograma mensal de desembolso;
- definição de critérios para início de novos projetos;
- definição das despesas consideradas irrelevantes;
- as disposições gerais.



Prefeitura Municipal de Domingos Martins

Estado do Espírito Santo

Rua Bernardino Monteiro, 22 – Centro – Domingos Martins – Espírito Santo

CEP 29260-000 – Fone: (27) 3268-1344 / 1239

www.domingosmartins.es.gov.br – gabinete@domingosmartins.es.gov.br

Os dispositivos constantes do presente Projeto de Lei são de extrema importância para que a elaboração da proposta orçamentária para o exercício de 2019 contendo as bases necessárias para que o Governo Municipal alcance os seus objetivos.

Em cumprimento ao disposto no art. 4º da Lei Complementar nº. 101/2000, integram o Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias:

- as Metas e Prioridades;
- as Metas Fiscais;
- os Riscos Fiscais.

Diante do exposto, Senhor Presidente, submetemos o presente Projeto de Lei à consideração de Vossa Excelência e nobres Edis, esperando que o mesmo venha a merecer acolhida favorável.

Reiteramos, na oportunidade, a Vossa Excelência e a seus Pares, os nossos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

WANZETE KRUGER
Prefeito